

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uo7qu18r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/03/2022 Moção de pesar nº 277/2022 Protocolo nº 2345/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma:

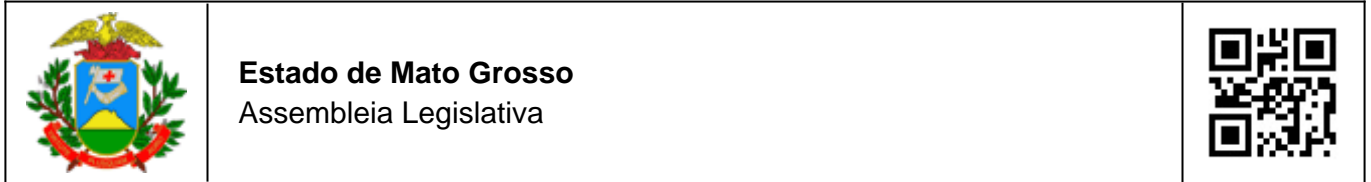
A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO** nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Policial Penal Rutênio Pascoal de Arruda, no dia 08 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

Foi com tristeza que recebi a notícia do falecimento do Policial Penal Rutênio Pascoal de Arruda. Com 29 anos dedicados ao serviço público, Rutênio estava prestes a se aposentar.

Agradeço a Deus pela oportunidade de ter convivido com esse ser humano do bem.

Que Deus conceda a seus familiares, entes e amigos o conforto necessário nesse momento de grande dor.



"Em nada serei confundido; antes, com toda a confiança, Cristo será, tanto agora como sempre, engrandecido no meu corpo, seja pela vida, seja pela morte. Porque para mim o viver é Cristo, e o morrer é ganho". (Filipenses 1, 20-21).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Março de 2022

João Batista
Deputado Estadual